



Portaria nº 025/DCO/FCF/2015, de 22 de outubro de 2015.

APLICA WO E SUSPENDE O GUARANI ESPORTE CLUBE DA TAÇA FARES LOPES 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 65 e seu parágrafo único do RGC/FCF/2015;

CONSIDERANDO que na partida nº 21 da Taça Fares Lopes 2015, entre o Guarani Esporte Clube e o Alto Santo Esporte Clube, realizada no dia 07/10/2015, no estádio Romeirão, em Juazeiro do Norte, o mandante Guarani Esporte Clube pagou as despesas da partida no importe de R\$ 1.315,00 (Um mil, trezentos e quinze reais) com o cheque nº 900540 sem


PENALTY.

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax (85) 3206.6500



provisão de fundos, e até esta data não providenciou a quitação da pendência;

RESOLVE;

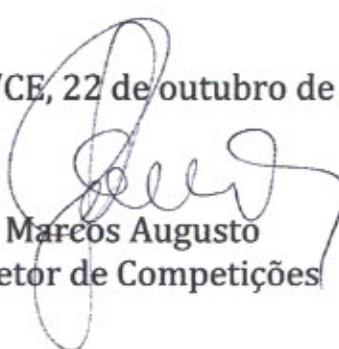
Art. 1º - Declarar o placar de 3x0 (WO) em favor da Associação Desportiva Iguatu, no jogo 62, programado para ser realizado dia 28/10/2015 às 20 horas e 15 minutos, no Estádio Agenorção, em Iguatu.

Art. 2º - Suspender, até o adimplemento da obrigação, o Guarani Esporte Clube da Taça Fares Lopes 2015.

Art. 2º - Encaminhar toda a documentação referente aos fatos narrados ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, para que adote as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2015.


Marcos Augusto
Diretor de Competições


PENALTY.

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500